



RESOLUÇÃO Nº 89/2010

APROVA a implantação de uma turma do curso de graduação em Administração no Município de Urucurituba- Amazonas.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 312/2009/GPMU da Prefeitura Municipal de Urucurituba aprovando a implantação do curso de Administração naquele município;

CONSIDERANDO a aprovação da oferta da turma do curso de graduação em Administração no município de Urucurituba pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 04/2010- DAE/PROEG;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a implantação de uma turma do curso de graduação em Administração da Faculdade de Estudos Sociais no município de Urucurituba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 08 de abril de 2010.

Tereza Cristina Torres dos Santos Barbosa
Presidente em Exercício